



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

081

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.514 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

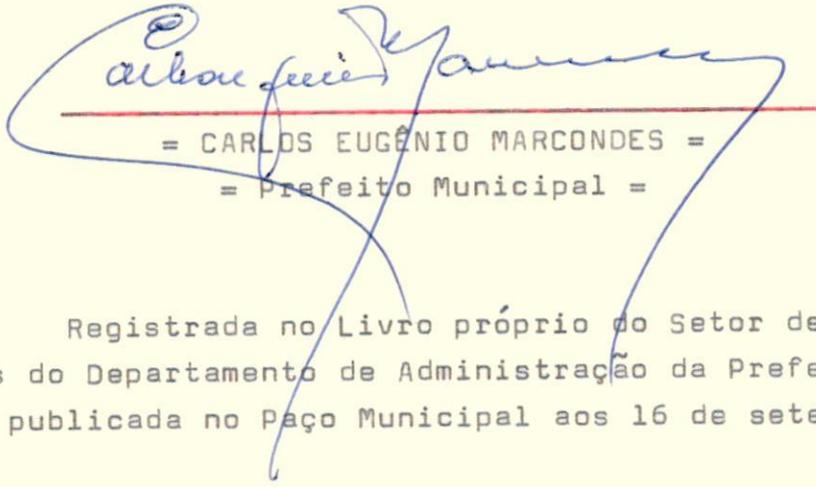
Considerando haver o funcionário municipal efetivo JOSÉ GIORDANI FILHO, completado mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentada,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 1º de outubro de 1975, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo nº 108, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário efetivo JOSÉ GIORDANI FILHO, titular do cargo de Chefe da Divisão do Pessoal, padrão "Z", cargo em extinção, no cargo de Diretor de Administração, padrão "Z", do Departamento de Administração/da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

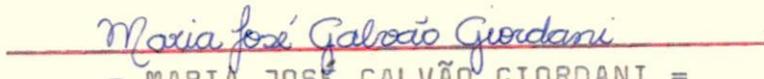
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de setembro de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de setembro de 1975.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =